

Avenida Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Órgão Legislativo

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2009, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

NAS PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, com sede na Avenida Goiás, nº 2001, Centro - CEP 74.063-900, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 00.001.727/0001-93, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Clécio Alves, assistido pelo Procurador-Chefe do referido órgão legislativo, Dr. Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira, doravante denominada parte **CONCEDENTE**, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, com sede à Rua Tabapuã, nº 540, Itaim, São Paulo - SP e inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, e com Unidade de Operação em Goiânia na Rua 3, nº 1.245, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0009-02, doravante denominada parte **CONVENENTE**, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Centro-Oeste, Senhor Cláudio Rodrigo de Oliveira, brasileiro, administrador, RG nº 1.774.314-SSP/GO e CPF nº 599.675.381-87, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2009, nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de fevereiro de 2013, o prazo de vigência do Convênio nº01/2009, firmado entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditivo acarretará despesas estimadas em R\$ 1.881.600,00 (milhão, oitocentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo que, para o exercício de 2013, os valores serão assim discriminados:

a) R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), referentes às despesas repassadas à CONVENENTE, que correrão por conta da dotação orçamentária nº 2013.0101.01.031.0001.2001.33903900.100, conforme Nota de Empenho nº _____, datada em _____.

b) R\$ 1.824.000,00 (hum milhão, oitocentos e vinte e quatro mil reais), referentes às bolsas-auxílio pagas aos estudantes, que correrão por conta da dotação orçamentária nº 2013.0101.01.031.0001.2001.33903600.100, conforme Nota de Empenho nº _____, datada em _____.

CLÁUSULA TERCEIRA

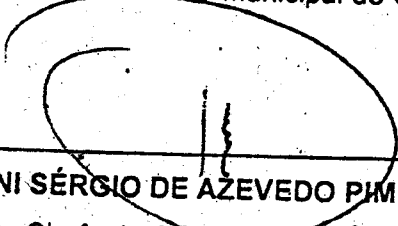
O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Convênio nº 01/2009, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.


Ver. CLÉCIO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Goiânia


MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA
Procurador-Chefe da Câmara Municipal de Goiânia


CLAUDIO RODRIGO OLIVEIRA

Gerente Regional Centro-Oeste do CIEE